



RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ANEXO VII

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura:

Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional:

Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte:

<http://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/imagens/83102590000190/lei00641.pdf>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal:

- 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno;
- 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno;
- 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão;
- 0 Servidores temporários e
- 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno?

Sim. 13/03/2020 - 25/04/2020. Férias compulsórias em decorrência da Covid-19



Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes:

- Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc;
- Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge;
- Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades;
- Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares;
- Acompanhamento do controle de frequência de pessoal;
- Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; - Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de adiantamentos;
- Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC;
- Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual;
- Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial;
- Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;
- Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais.

Os seguintes sistemas são informatizados:

- Sistema de controle patrimonial: Totalmente informatizado
- Sistema de almoxarifado: Não informatizado (controle manual)
- Sistema informatizado de planejamento orçamentário: Parcialmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

- Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: Bom
- Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: Excelente
- Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: Razoável / Satisfatório



- Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: Bom
- Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: Razoável / Satisfatório
- Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: Bom
- Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: Excelente
- Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: Excelente
- Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: Excelente

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

	Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Apontamento #1	Coordenadoria de Assistência Social	Composição e funcionamento do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Devido encaminhamento para que as reuniões efetivamente ocorram, bem como gerencie a composição da diretoria do Conselho mencionado, e promova a substituição de representantes que não fazem mais parte do referido departamento mencionado no decreto	Membros renovados, mas nenhuma reunião realizada



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Apontamento #2	Contabilidade	Alerta sobre o prazo da necessidade de disponibilização periódica através da internet, dos preços contratados de obras, equipamentos e materiais da área educacional.	Considerando a orientação emitida aos chefes dos poderes executivos através do Ofício Circular TC/GAP/nº 11/2019 no mês de setembro de 2019, notificamos o setor acerca do prazo de 6 meses estipulado para os devidos procedimentos de publicação e disponibilização dos preços contratados de obras, equipamentos e materiais da área educacional no portal de domínio público na internet, que termina no mês de março.	Nenhuma
Apontamento #3	Licitação	Notificação sobre a necessidade de cumprimento do disposto da Lei 8.666/93, em seu artigo 27, inciso V	Considerando o trabalho de verificação no Processo Licitatório de nº 03/2020 – Dispensa de Licitação nº 01/2020, verificou-se a ausência da declaração assinada de não empregabilidade de menores na empresa contratada, conforme disposto na legislação acima. Portanto, a Controladoria notifica o setor responsável para que tome o devido cuidado de solicitar tal declaração do contratado nos demais processos licitatórios.	Devidos cuidados tomados nos processos licitatórios seguintes
Apontamento #4	Departamento de Planejamento e Meio ambiente	Notificação sobre a necessidade do registro de ponto de servidor vinculado ao Departamento	Considerando o trabalho de verificação de registro do ponto eletrônico no Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, verificou-se a ausência do registro eletrônico do servidor Luis Fernando Moretti, inscrito sob a matrícula 632, detentor do cargo de Engenheiro Civil.	Biometria cadastrada e o ponto passou a ser registrado



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Apontamento #5	Câmara de Vereadores	Notificação sobre a necessidade de publicação de informações no Portal da Transparência da Câmara	Considerando a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que obriga os órgãos públicos a garantirem a divulgação de informações fiscais, contábeis, de gestão de pessoas, entre outros, para propiciarem uma gestão transparente da informação, esta Controladoria vem através desse ato notificar os responsáveis para que se atentem à falta de informações atualizadas e publicadas no Portal da Transparência da Câmara. Recomenda-se também a atualização das publicações das atas e áudios das sessões legislativas para aqueles que se interessarem poderem acompanhar o que foi debatido e aprovado no âmbito legislativo	Atendida parcialmente
Apontamento #6	Coordenadoria de Assistência Social	Comunicado acerca da ausência de documento oficial informando o horário de trabalho das servidoras Vanessa Claudino dos Santos Peruzzolo e Elisa Maciel Andre, ocupantes do cargo de Assistentes Sociais da Coordenadoria Municipal de Assistência Social.	Tendo em vista a pandemia do coronavírus e consequente trabalhos alternados entre atendimentos presenciais e em home office das servidoras acima citadas, a Controladoria do município comunica a falta de envio de documento oficial da Coordenadoria ao setor de Recursos Humanos atestando tais disposições, mesmo após serem efetuados vários pedidos verbais. Lembrando que se faz necessária a publicação em meios oficiais de quaisquer alterações no que se refere ao funcionamento interno/externo no âmbito da administração pública municipal. Tal comunicação será repassada também à Coordenadoria Municipal de Assistência Social, para que a mesma providencie o documento solicitado.	Solicitação atendida
Apontamento #7	Gabinete do Prefeito	Notificação referente a denúncia de pagamento desnecessário de gratificação a servidor	Controladoria alertou que não se justificava mais o pagamento de gratificação a servidor, já que se tornou inaplicável o seu pagamento	Até o momento, foi reduzida em 10% a gratificação, ficando o restante sendo pago até o mês de julho, de acordo com justificativas plausíveis



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Apontamento #8	Gabinete do Prefeito	Recomendação de uso das instalações destinadas ao exercício das funções da Coordenadoria Municipal de Assistência Social.	Considerando o espaço já mobiliado e com todas as suas instalações efetuadas e prontas para serem utilizadas, bem como o pagamento de 4 parcelas, até agora, de aluguel referente ao ponto (em nome de Roseli Claudino Bombílio), equivalente a R\$ 1250,00 cada parcela, totalizando R\$ 5000,00 até a presente data, entre outras despesas, a Controladoria recomenda que seja feito o remanejamento da coordenadora, assistência social e psicóloga lotadas na Coordenadoria de Assistência Social, do CRAS para o novo ponto destinado à Coordenadoria, tendo em vista todo o investimento realizado no ponto, e visando uma melhor descentralização dos serviços públicos.	Espaço passou a ser utilizado a partir de fevereiro de 2021
Apontamento #9	Gabinete do Prefeito	Notificação referente reclamação de usuários dos serviços da Casa da Cidadania	Tendo em vista os serviços prestados pela Ouvidoria do município de Agronômica, comunica-se ao chefe do executivo as reclamações vindas dos usuários dos serviços da Casa da Cidadania do município em virtude da falta de presteza, zelo e dedicação às atribuições do cargo e função que ocupa o servidor	Servidor cedido ao Corpo de Bombeiros de Trombudo Central
Apontamento #10	Gabinete do Prefeito	Notificação referente percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicados na Saúde.	Considerando o artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, e que afirma que "os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos", a Controladoria alerta que o índice observado no município de Agronômica até o final do 5º bimestre foi de 14,90%, ficando abaixo do regulamentado.	Índice atingido ao final do 3º quadrimestre de 2020

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Sim. Funcionários da própria unidade;



Em relação à gestão de riscos:

Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão: Parcialmente formalizados;

Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? Totalmente;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

- Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;
- Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;
- Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;
- Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;
- Não foram realizados procedimentos na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);
- Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário?

Não

IV - Das Tomadas de Contas Especiais instauradas



Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? Sim

	Unidade Gestora	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	CNPJ da entidade	Situação da análise da prestação de contas
Instrumento #1	Fundo Municipal de Assistência Social	Convênio	Lei Municipal nº 1008/2014	Execução do projeto de atendimento à crianças de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, ambos os sexos, que por algum motivo foram afastados do convívio familiar por determinação judicial	30.000,00	85.787.463/0001-06 - Clube de mães Lar das Meninas	Prestação de contas regular
Instrumento #2	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção	Lei Municipal nº 1.051/2015	Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção mensal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio do Sul/SC, no valor correspondente a 1,123 UFM (Unidade Fiscal Monetária) por aluno matriculado e que efetivamente frequente a conveniada	20.400,00	85.787.604/0001-82 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Prestação de contas regular com ressalvas
Instrumento #3	Fundo Municipal de Assistência Social	Subvenção	Lei Municipal nº 922/2012	Atendimento de pessoas acima de 60 anos do município de Agronômica, que vivem situações de vulnerabilidade social	54.295,08	83.781.807/0001-36 – Asilo de Velhos Braço do Trombudo	Prestação de contas regular

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não



Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável):

<http://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/decretos/imagens/83102590000190/decreto02718.pdf>

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Amostra Aleatória

	Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
Licitação #1	nº 31/2020	Tomada de Preços	Menor Preço	262.171,47	25.328.044/0001-76	Ausência da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)
Licitação #2	nº 03/2020	Dispensa de Licitação			18.839.785.0001/56	Ausência da declaração assinada de não empregabilidade de menores
Licitação #3	nº 01/2020 - Câmara de Vereadores	Dispensa de Licitação		17.500,00	11.228.369/0001-72	NÃO houve a devida organização dos documentos em ordem cronológica de acontecimentos, com os mais antigos embaixo e os mais recentes acima. Além disso, faltou numerar o termo de contrato do processo licitatório.

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom



- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Excelente

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

- Controle de frequência de servidores. Junho a agosto de 2020. Prefeitura de Agronômica

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
Excelente atuação da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão



- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Excelente atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Pouca atuação da gestão - Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Excelente atuação da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
Decisão do TCE/SC #1	Recomendação	PCP 20/00086335	Providências tendentes no sentido de que os Pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, da Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente tenham assinatura de todos os membros do colegiado, bem como sejam acompanhados de Ata de Reunião que deliberou sobre o encaminhamento do conselho	Implementada para o PCP de 2020	
Decisão do TCE/SC #2	Recomendação	PCP 20/00086335	Providências tendentes a garantir o alcance das Metas pactuadas para saúde de Agronômica, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;	Parcialmente implementada	
Decisão do TCE/SC #3	Recomendação	PCP 20/00086335	Providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE)	Parcialmente implementada	



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Decisão do TCE/SC #4	Recomendação	PCP 20/00086335	Providências no sentido de revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e art. 3º da Lei Complementar (municipal) nº 62/2011.	Não implementada	Decreto 111/2020 investe membros junto ao Núcleo Gestor de Planejamento Territorial Municipal que vai discutir o novo Plano Diretor
Decisão do TCE/SC #5	Recomendação	PCP 20/00086335	Providências tendentes a garantir que o Órgão Central de Controle Interno atente para o cumprimento do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do Anexo II, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, com especial atenção ao item XVIII, identificando todos os gastos extraordinários realizados para atendimento específico com a pandemia do novo coronavírus;	Implementada	
Decisão do TCE/SC #6	Recomendação	PCP 20/00086335	Providências tendentes a garantir que o responsável pela contabilidade do Município contabilize as compensações previdenciárias de acordo com o	Parcialmente implementada	



Decisão do TCE/SC #7	Recomendação	PCP 20/00086335	Recomendar à Prefeitura Municipal de Agronômica que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	Implementada	
----------------------	--------------	-----------------	---	--------------	--

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge? Sim.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? Sim.



XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

- Em 16/01/2020, foi finalizado o trabalho de verificação de todos os processos pertinentes à aplicação do Processo Seletivo realizado para contratação de professores, Auxiliares de sala, merendeira, entre outros;
- Em 06/02/2020 foi finalizado o trabalho de verificação dos processos de isenção de contribuintes ao pagamento do IPTU;
- Em 18/02/2020, o Controlador participou do curso “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral” oferecido pela AMAVI. O evento foi realizado nas dependências da UNIDAVI;
- Em 27/02/2020, o Controlador participou da 1ª Audiência das Metas Fiscais do ano nas dependências da Câmara de Vereadores, com o intuito de presenciar a apresentação das Metas do 3º quadrimestre de 2019;
- Em 28/02/2020, o Controlador enviou a remessa ao TCE-SC referente à Prestação de Contas do Prefeito do exercício de 2019. Foram enviados o “Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno” e o “Parecer do Conselho do FUNDEB”.
- Em 09/03/2020, o Controlador participou da reunião do Colegiado de Controladores no auditório da AMAVI em Rio do Sul. A reunião teve como pautas:
 - Ofício TCE/GAP 11/2019 (gastos com educação);
 - Condições e fechamento do exercício de 2019;
 - Condutas vedadas em ano eleitoral;
 - Eleição da diretoria para 2020;
 - Assuntos gerais.
- Em 29/04/2020 foi feita uma verificação de análise no edital do concurso público da Prefeitura de Agronômica nº 01/2020 para se certificar da presença das informações obrigatórias no qual destina-se aos cargos de Cirurgião Dentista; Enfermeiro;



Nutricionista; Agente Administrativo; Auxiliar de Consultório Odontológico; Gerente Técnico Administrativo; Técnico Administrativo; Técnico de Enfermagem; Operador de Pá Carregadeira e Retroescavadeira;

- Em 07/05/2020 foi feita uma verificação no Processo Licitatório nº 03/2020, na modalidade “Dispensa de Licitação nº 01/2020, que tinha por objeto a concessão para exploração do centro de eventos Roberto Westphal, no município de Agronômica/SC, para contratação dos serviços de buffet que produzirá e servirá as refeições conforme programação da 8ª FERROZ e 9ª abertura da colheita do arroz, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2020.
- Em 14/05/2020, o Controlador enviou a remessa ao TCE-SC referente à Prestação de Contas do Prefeito do exercício de 2019. Foram enviados os “Relatórios de Gestão dos Fundos, Câmara de Vereadores e Prefeitura”.
- Com início em 03/06/2020, o Controlador fez um trabalho de verificação dos registros funcionais dos servidores de alguns setores da Prefeitura e Câmara de Vereadores, tais como: frequência, férias, gratificações, licenças, adicionais, entre outros.
- Em 08/06/2020, o Controlador participou da 2ª Audiência das Metas Fiscais do ano nas dependências da Câmara de Vereadores, com o intuito de presenciar a apresentação virtual das Metas do 1º quadrimestre de 2020;
- Em 25/06/2020, o Controlador participou de uma palestra online ofertada pela FECAM, juntamente com o setor de Recursos Humanos, acerca da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, que buscou orientar os interessados sobre aspectos proibitivos e permitidos das despesas com pessoal;
- Em 09/07/2020, o Controlador respondeu o questionário que trata do Índice de Efetividade de Gestão Municipal – Governança de TI, através da colaboração de servidores e terceirizado para obtenção das respostas. O questionário foi enviado ao Tribunal de Contas do Estado de SC;



- Em 09/07/2020, o Controlador respondeu, a pedido do setor jurídico da prefeitura, um Ofício do MP/SC que se referia a questionamentos de possíveis ausências de acompanhamentos e instruções sobre determinadas áreas e atividades;
- Em 20/07/2020, o Controlador, juntamente com informações colhidas nos setores tributário e patrimonial, concluiu a Instrução Normativa nº 01/2020, que trata sobre o agendamento e realização de eventos nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes Gerhardt Hugo Fernando Tschumi, do Complexo Esportivo Ambrósio Bortoluzzi e do Parque Municipal de Eventos Roberto Westphal, bem como a reserva e utilização de objetos e utensílios pertinentes;
- Durante os meses de julho e agosto, o Controlador alimentou a página do site da Prefeitura com informações pertinentes para o atendimento dos princípios da publicidade e transparência, tendo em vista o cumprimento dos atributos da Controladoria que dizem respeito a Ouvidoria e fomento da transparência pública;
- Em 26/08/2020, o Controlador, juntamente com integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, participou do descarte de alimentos da merenda escolar que estavam vencidos. O descarte foi realizado juntamente com a Vigilância Sanitária, através da distribuição dos alimentos para serem reaproveitados no setor de alimentação animal, principalmente.
- Com início em 20/08/2020 e término em 30/09/2020, o Controlador efetuou uma verificação no Processo Licitatório nº 31/2020 – Tomada de Preços, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para a execução da construção de camada asfáltica com reperfilamento e recomposição, sinalização viária e padronização dos passeios em paver da rua XV de novembro - trecho 01, no município de Agronômica/SC, objetivando a execução de ações relativas ao plano de ação nº 0903-003920/2020, vinculado a emenda impositiva n. 202018800013, modalidade de transferência especial, programa 0903, celebrado entre a União federal e o município de Agronômica, com julgamento de Menor Preço Global.



- Com início no dia 09/09/2020, e ainda em realização, o Controlador iniciou os trabalhos de levantamento físico de bens móveis na Prefeitura Municipal, com o intuito de atualizar o inventário em razão do fim de mandato do chefe do executivo.

- No dia 28/09/2020, o Controlador participou da 3ª Audiência das Metas Fiscais do ano nas dependências da Câmara de Vereadores, com o intuito de presenciar a apresentação virtual das Metas do 2º quadrimestre de 2020;

- No 05/10/2020, o Controlador participou da Audiência pública virtual que visou consultas públicas e discussão de processos de elaboração de diretrizes para a lei orçamentária do exercício de 2021 e das propostas da Lei Orçamentária Anual – 2021;

- No dia 22/10/2020, o Controlador encerrou uma verificação no Processo Licitatório nº 01/2020, na modalidade “Dispensa de Licitação” da Câmara Municipal de Agronômica., que tinha por objeto a aquisição de mobiliário para plenário e arquivo morto.

- Ademais, durante o ano de 2020, foram elaborados pela Controladoria Interna, além das auditorias planejadas, pareceres técnicos de legalidade e moralidade quanto a processos internos envolvendo recursos e atos públicos, sendo feitas as devidas notificações e alertas para os órgãos e setores pertinentes quando necessários. São eles:
 - 38 pareceres de contratações de servidores, sendo todos no âmbito do poder executivo do município;
 - 5 pareceres de recursos concedidos a título de adiantamento para viagens e eventos de servidores;
 - 28 atos internos de notificação e alerta para os servidores a que se direcionam.

A organização deste relatório reflete um conjunto de ações desenvolvidas pela Controladoria Interna, referente ao Poder Executivo e Legislativo do município de Agronômica, abrangendo aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial das contas públicas, sempre observando a legislação municipal, a legislação estadual, a legislação federal, a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

orientações normativas do TCE/SC e as orientações prestadas pela assessoria técnica da AMAVI.

Encerra-se aqui o relatório do órgão de controle interno - Anexo VII da IN nº 20/2015 do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Jorge Alberto Aguiar
Agente de Controle Interno